

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 534/2009

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma **18/08/2009** Data de Publicação 21/08/2009

Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 756/2009 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

CÂMARA - servidores -geral. Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

ıU

Processo nº. 57.523

<u>RESOLUÇÃO Nº. 534, DE 18 DE AGOSTO DE 2009</u>

Altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxilio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de

São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de agosto de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução 525, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com

esta alteração:

"Art. 1º. (...)

"§ 1°. É fixado em R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais) mensais o valor do auxílio-alimentação."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de agosto de dois mil

e nove (18/08/2009).

ns

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em dezoito de agosto de dois mil e nove (18/08/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa